



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.349.910/0001-40

PORTARIA EMERGENCIAL - Nº 009/2021

VALDENIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, em pleno uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO a permanência da situação de emergência decretada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, com o consequente aumento descontrolado da doença e a escassez de leitos ambulatoriais e de Unidade de Tratamento Intensivo – U.T.I, necessitando dos servidores o exercício temporário de novas atividades;

CONSIDERANDO as funções extraordinárias as quais exerce e se dedica, devido o combate e controle do COVID-19;

CONSIDERANDO que a contratação de um novo servidor, apenas para fazer esses serviços temporários e excepcionais causaria despesas mais onerosas para o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos legais, Gratificação no importe de **50%** mensais, sobre a remuneração do Servidor **Sr. CAIO ANTUNES LACERDA**, nos termos do artigo 28, § 3º da Lei Municipal 944/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publica-se, Registre-se e Cumpre-se.

Jacinto/MG, 29 de maio de 2020.


VALDENIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal